CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Governador, solicitando-lhe informações referentes aos fatos mencionados na Moção de Repúdio ao professor de Artes da Escola Estadual Senador João Galeão Carvalhal.

Senhor Presidente

Considerando o fato trazido pela Moção de Repúdio aprovada na sessão de 18/2/2021 (doc. anexo), onde consta que na Escola Estadual Senador João Galeão Carvalhal estão ocorrendo práticas de ideologização dos alunos, pelo professor de Artes;

Portanto, ressaltamos ser necessária a averiguação por parte da Secretária Estadual de Educação vez que a linguagem utilizada no vídeo exposto aos alunos, além de ser inadequada, sugere a defesa, ainda que inconsciente, da ideologia de gênero, o que não pode ser aceito tendo em vista que o Estado deve se manter neutro nos aspectos ideológicos, religiosos e partidários, é que:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador, solicitando-lhe informações à respeito do fato acima mencionado, vez que entendemos que tal prática não corresponde ao conteúdo programático aplicado pelo Estado de São Paulo.

Dê-se ciência dessa propositura ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André.

1) João Doria - Governador Governo do Estado de São Paulo, 2) Rossieli Soares da Silva - Secretário Estadual da Educação Secretaria da Educação, 3) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de Fevereiro de 2021.

Ver. Marcio Colombo

Assinado digitalmente por MARCIO COLOMBO:27207946864
Data: 23/02/2021 13:49:51

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360036003200330003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360036003200330003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.